



CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS HIDRELÉTRICAS DO TAPAJÓS, BR 230 E BR 163

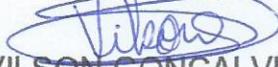
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 19, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, EXERCÍCIO 2021, EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA STN Nº. 274/2016, INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – IPC10, CONTABILIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS – MDF, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP, DECRETO FEDERAL Nº. 6.017/2007, LEI Nº. 11.107/2005, CONTRATO DE CONSÓRCIO E DEMAIS NORMAS DE REGÊNCIA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 18.827.060/001-48, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. HUGO DE MENDONÇA, S Nº, CEP 68180-000, NESTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dez horas, na sede do Consórcio Tapajós, presentes o Presidente Interino do Consórcio Tapajós, Senhor **NERI ALVES DOS PRAZERES**, os Prefeitos dos Municípios Consorciados, o Prefeito de Aveiro, Senhor **VILSON GONÇALVES**, brasileiro, casado, R.G. nº 46287568/ SSP-PR, C.P.F. nº 357.519.402-53, residente e domiciliado a Travessa Rui Barbosa, s/nº, Centro, Município de Aveiro, Pará; o Prefeito de Trairão, Senhor **VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, divorciado, R.G. nº 5417623-6, PC/PR, C.P.F. nº 774.254.309-59, residente e domiciliado a Rua Everaldo Martins, nº 241, Bairro Jardim Amadeus, no Município de Trairão, CEP 68.198-000 – Vice Presidente; o Prefeito de Novo Progresso, Senhor **UBIRACI SOARES SILVA**, brasileiro, casado, R.G. nº 12619450- SSP/MT C.P.F. nº 658.703.872-72 residente e domiciliado a Rua Isaias Antunes Pinheiro, nº. 870, centro, Município de Novo Progresso, - 1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal; o Prefeito de Jacareacanga, Senhor **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, brasileiro, casado, R.G. nº 3321006 – PC/PA , C.P.F. nº 171.621.812-87, residente e domiciliado no Município de Jacareacanga – 2º Membro Efetivo do Conselho Fiscal; e o Prefeito de Rurópolis, Senhor **JOSELINO PADILHA**, brasileiro, casado, R.G. nº 28199995, SSP/PA, residente e domiciliado a Rodovia Transamazônica, KM 312, Município de Rurópolis, Pará. Presente a Secretária do Consórcio Tapajós, Senhora Daniele Pinho Soares Oliveira. Iniciada a Assembleia, foi realizada a abertura com a leitura do Contrato de Consórcio, notadamente do disposto no artigo 18 quanto a previsibilidade de convocação e realização quadrimestral de Assembleia Geral Ordinária para tratar de assuntos de interesse do Consórcio de Municípios do Tapajós de acordo com a pauta previamente discriminada em Edital de Convocação e matérias que por ventura surgirem. Fazendo uso da palavra o Presidente do Consórcio Tapajós, Senhor Vilson Gonçalves, ressaltou que conforme Edital de Convocação, a presente Assembleia Geral Ordinária tem como finalidade a análise e deliberação da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2021, em consonância com a Portaria STN nº. 274/2016, Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 10, Contabilização de Consórcios Públicos, Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Decreto Federal nº. 6.017/2007,

Lei nº. 11.107/2005, Contrato de Consórcio e demais normas de regência. E que o Consórcio Tapajós, conforme dispõe o art. 1º do Contrato de Consórcio, é um Consórcio Público sob a forma de associação pública e natureza autárquica, cuja personalidade jurídica é de direito público, devendo, portanto, observar as normas de direito público quanto ao estabelecimento de metas e prioridades para os gastos públicos do Consórcio no próximo exercício financeiro (ano). Em seguida o Presidente Interino ressaltou que cada Prefeito Consorciado recebeu antecipadamente uma cópia da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2021, para prévia e detalhada análise, de modo a dinamizar as deliberações na presente assembleia. Em ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação e votação Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício 2021, o que foi aprovado por unanimidade. Ficando, portanto, aprovada a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o próximo exercício, uma vez achar-se em conformidade com as normas de regência e preencher as expectativas no tocante as metas e prioridades para os gastos públicos do Consórcio no presente exercício. Em seguida, o Presidente Interino, Senhor Neri Alves dos Prazeres, faz uso da palavra para dar boas vindas e votos de sucesso no ano vindouro e que seja um ano de paz e saúde. Não ocorrendo outros assuntos a serem deliberados, procedeu-se o encerramento da presente Assembleia Geral Ordinária. Encerro a presente que vai assinada por todos para efeitos legais.

NERI ALVES DOS PRAZERES

Presidente Interino



VILSON GONÇALVES

Prefeito do Município de Aveiro

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito do Município de Jacareacanga

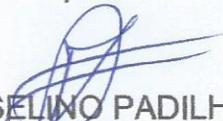
VALDINEI JOSÉ FERREIRA

Prefeito do Município de Trairão



UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito do Município de Novo Progresso



JOSELINO PADILHA

Prefeito do Município de Rurópolis

Demais presentes: